



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2022, às 11:00 hs. Reuniram-se na sala das comissões, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Thaís Viana de Mendonça Canuto. Presença do Setor Jurídico com o Dr. Marcos Savigny, para discutir e emitir parecer ao Veto Parcial do Prefeito ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022** do Poder Executivo, referente ao Art. 4º, § 2º, alterado pela Emenda Modificativa nº 002/2022. O Parecer Jurídico deu-se pela manutenção da redação proposta pela Emenda Modificativa nº 02/2022, ao PLC Nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo, por não atingir a esfera de competências de iniciativas do executivo, nem induzir políticas públicas, e nem alocar nem criar despesas, dispondo somente da necessidade de Lei específica para alocação de investimento, sem que tal Lei, tivesse origem em iniciativa do Legislativo, não usurpando competência do executivo. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendeu por acatar o parecer jurídico, opinando pela manutenção da Emenda Modificativa nº 02/2022, do Projeto de Lei Complementar 002/2022. Parecer favorável pela derrubada do veto, com voto favorável dos membros da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, e Thaís Viana de Mendonça Canuto. Nada mais a ser tratado na presente reunião, eu Carlos Alberto Soares de Souza, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

Sala das Comissões, vereador José Hozano da Silva, em 17 de maio de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente



Thaís Viana de Mendonça Canuto – Relatora



Djacy Washington Clemente Maia – Membro